

PORTARIA N. TC-0661/2008

Dispõe sobre sorteio para a escolha do
Relator das contas do Governo do Estado

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº TC-06/2001;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

Considerando o prescrito no art. 7º, inciso I, da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 17.12.2008, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as Contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2009, como segue:

Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício financeiro de
2009

Relator Sorteado: Conselheiro César Filomeno Fontes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 17 de dezembro de 2008.

José Carlos Pacheco
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 19.12.2008